



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 29 de janeiro de 2026.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 24/2026

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 2/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: “Altera a Permanente Estrutura do Funcional Município de Mantenópolis/ES, mediante criação de cargos efetivos de Educador Físico, alteração dos quantitativos de cargos atribuições públicos, funcionais inclusão no de quadro permanente, com modificação da Lei Municipal nº 1.792, de 02 de janeiro de 2024, e dá outras providências.”

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Projeto de Lei

Ação realizada: Parecer Jurídico

Descrição:

Recebo o **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que “*Altera a Estrutura Funcional Permanente do Município de Mantenópolis/ES, mediante criação de cargos efetivos, alteração de quantitativos, inclusão de atribuições funcionais, com modificação da Lei Municipal nº 1.792, de 02 de janeiro de 2024, e dá outras providências*”.

Considerando a matéria versar sobre **estrutura administrativa, criação de cargos efetivos e alteração do quadro permanente de servidores**, **DETERMINO o encaminhamento do referido Projeto de Lei à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal**, para emissão de **parecer jurídico quanto à constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e regularidade formal da proposição**.

Após a juntada do parecer jurídico aos autos, **retornem os autos à Diretoria Legislativa** para as providências regimentais subsequentes, inclusive quanto à **inclusão em pauta**, se for o caso.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico do Projeto de Lei



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Martim Junior Tavares
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em 29/01/2026 12:06

Checksum: **D636C417765E509DFA64B9C9F0DA3D5FAB53CACC2821B6A8A2383EAE0E902CBE**

